



EDITAL DIRGRAD Nº 013/2019

**PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRÔNICA - UTFPR
CAMPUS TOLEDO E INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA - PORTUGAL**

A Diretora de Graduação e Educação Profissional do campus Toledo da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos Artigos 7º, 8º e 10º do Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos cursos de graduação da UTFPR; torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para seleção de candidatos ao Programa de Dupla Diplomação entre o Curso de Bacharelado em Engenharia Eletrônica da Universidade Tecnológica Federal do Paraná do campus Toledo e o curso de Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, do Instituto Politécnico De Bragança (IPB).

1. PREÂMBULO

O Programa de Dupla Diplomação entre o Curso de Engenharia Eletrônica do campus Toledo da UTFPR e o curso de Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, do Instituto Politécnico de Bragança, faz parte das ações empreendidas pela UTFPR para Internacionalização de seus cursos de graduação.

O aluno da UTFPR participante do programa que concluir todas as etapas previstas no acordo e concluir o curso de Engenharia Eletrônica receberá o Diploma de Engenheiro em Eletrônica expedido pela UTFPR e os diplomas de Licenciado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores e Mestre em Engenharia Industrial expedidos pelo Instituto Politécnico de Bragança.

1.1 DOS OBJETIVOS DO ACORDO

O Acordo de Dupla-Diplomação objeto deste edital tem os seguintes objetivos:

- a) promover a mobilidade internacional dos estudantes de Engenharia Eletrônica do campus Toledo, possibilitando o contato com outras culturas e a ampliação das possibilidades de formação profissional e humana;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos da graduação em Engenharia Eletrônica;
- c) contribuir para o intercâmbio de docentes entre as duas instituições, possibilitando o desenvolvimento de trabalhos de pesquisa;
- d) estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino de graduação na UTFPR.



2. DAS NORMAS GERAIS

São normas do acordo de dupla diplomação entre a UTFPR-Toledo e o IPB, para o **2º semestre de 2019**:

- a) A duração inicial do período de mobilidade internacional será de um (1) ano, podendo ser prorrogada por mais três (3) meses, incluído neste período o tempo necessário para entrega dos relatórios e monografias dos módulos de estágio, trabalho de conclusão de curso da UTFPR/campus Toledo e projeto/estágio do IPB e apresentações/defesas públicas;
- b) O Estágio Curricular Obrigatório e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da UTFPR são equivalentes à Dissertação, Estágio e ao Projeto do IPB, de acordo com as normas regulamentares das duas instituições no que se refere ao funcionamento e defesa dos mesmos ou regulamento específico comum que se entenda relevante estabelecer para as duas instituições;
- c) O candidato selecionado para o programa de Dupla Diplomação deverá cumprir um *Plano de Estudos* a ser desenvolvido durante o período em que se encontrar em mobilidade internacional na instituição parceira;
- d) O *Plano de Estudos* será elaborado pelo aluno com a orientação da coordenação do curso em conformidade com as regras estabelecidas no acordo de dupla diplomação;
- e) Ao retornar à UTFPR o aluno deverá concluir todas as disciplinas faltantes para a integralização de seu curso exceto aquelas cujos conteúdos foram consignados em função dos conteúdos cursados durante o período de Dupla Diplomação;
- f) As despesas com passagens de ida e volta, translados terrestres, seguro saúde, emissão de passaporte, obtenção de vistos, e despesas com moradia e alimentação serão de responsabilidade do estudante, bem como outras despesas decorrentes da mobilidade internacional para a Dupla Diplomação.

3. DAS VAGAS

Serão selecionados, a princípio, 03 alunos para início das atividades da dupla diplomação no **2º semestre de 2019**.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se à seleção os alunos do curso de Engenharia Eletrônica da UTFPR campus Toledo que atendam às seguintes condições:

- a) Estar matriculado, segundo o sistema acadêmico da UTFPR, no 7º ou 8º período do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica do campus Toledo no **1º semestre de 2019**;



- b) Possuir coeficiente de rendimento mínimo de 0,65 no ato da inscrição;
- c) Ter disponibilidade para morar em Portugal por pelo menos 15 meses.

5. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas no período de **05 a 12 de abril de 2019, das 8:00 às 16:30** no Departamento de Registros Acadêmicos (DERAC) do campus Toledo. **A inscrição é efetivada com a entrega das documentações da listadas na Seção 6 “DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO” em envelope lacrado, com o nome do interessado, endereçada a COELE-TD, com o indicativo “INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE DUPLA-DIPLOMAÇÃO-IPB”.**

6. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Os candidatos participantes do Projeto de Cooperação Internacional Dupla-Diplomação deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
- b) Declaração de ciência preenchida e assinada (Anexo IV);
- c) Cópia atualizada do Histórico Escolar do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica do campus Toledo;
- d) Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- e) Cópia do CPF e do RG;
- f) Carta de intenções contendo as informações solicitadas no modelo do Anexo V.

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos será realizada no dia **13 de abril de 2019 às 11:00, no bloco A sala 103**, por uma comissão composta por 03 (três) docentes do Curso de Bacharelado em Engenharia Eletrônica da UTFPR / campus Toledo, designada pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, que selecionará e classificará os candidatos pela ordem decrescente dos pontos obtidos com a expressão composta dos seguintes critérios:

- a) Coeficiente de Rendimento Escolar (*CR*) (peso 3);
- b) Carga Horária das Disciplinas Cursadas com APROVAÇÃO (*CHA*) (peso 2): $\frac{CHA}{TD}$;
- c) Carga Horária das Disciplinas Cursadas com REPROVAÇÃO (*CHR*) (peso 2): $\left[1 - \frac{CHR}{TD}\right]$;



- d) Análise do Currículo Lattes (LA) (peso 1);
e) Apresentação da carta de intenções (Anexo V) com arguição (AP) (peso 2);

$$Pontos = 3 \times CR + 2 \times \frac{CHA}{TD} + 2 \times \left[1 - \frac{CHR}{TD} \right] + LA + 2 \times AP$$

onde *TD* = Carga Horária Total de Disciplinas do curso de Engenharia Eletrônica do campus Toledo.
A arguição é obrigatória para seleção e classificação e a ausência do candidato implicará automaticamente a sua desclassificação do certame.

8. DO DESEMPATE

Caso ocorra empate entre os candidatos o desempate será efetuado aplicando-se os critérios abaixo relacionados em ordem sequencial:

- 1) Aluno com maior coeficiente de rendimento escolar;
- 2) Aluno com maior número de disciplinas, do curso, concluídas com êxito até a data da inscrição;
- 3) Aluno com maior idade.

9. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

9.1 Lista preliminar de classificados

A relação com os nomes dos candidatos classificados será divulgada inicialmente com a publicação da lista preliminar **até as 12:00 do dia 15 de abril de 2019**, no edital da DIRGRAD e poderá ser acessado no endereço eletrônico:

<http://portal.utfpr.edu.br/editais/graduacao-e-educacao-profissional/toledo/>

9.2 Lista definitiva dos selecionados.

A lista definitiva dos selecionados será publicada até as **18:00 do dia 20 de abril de 2019**, no edital da DIRGRAD e poderá ser acessado no endereço eletrônico:

<http://portal.utfpr.edu.br/editais/graduacao-e-educacao-profissional/toledo/>

10. DO PRAZO PARA RECURSO

Os recursos contra o resultado preliminar deste edital poderão ser protocolados no DERAC do campus Toledo até as **18:00 do dia 16 de abril de 2019**. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas até as **18:00 do dia 18 de abril de 2019**.



11. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O aluno selecionado neste processo seletivo se compromete a providenciar passaporte válido até a data de **20/05/2019**.

Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail coele-td@utfpr.edu.br.

12. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção e homologados pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional da UTFPR do campus Toledo.

Toledo, 04 de abril de 2019.

Prof.^a Raquel Ribeiro Moreira
Diretora de Graduação e Educação Profissional
Campus Toledo



ANEXO I do Edital 013/2019 – DIRGRAD

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados de Identificação:

Nome:.....

Nascimento...../...../..... Naturalidade:.....

RG:..... Data de Emissão:.....

CPF:.....

Endereço:.....

Bairro:..... Cidade:..... CEP:.....

Tel. Residencial: (.....) Cel. (.....)

E-mail:.....

Filiação (pai):.....

Filiação (mãe):.....

Formação profissional:

Aluno regularmente matriculado no curso de Engenharia Eletrônica da Universidade
Tecnológica Federal do Paraná/câmpus Toledo

RA:.....

Período:..... Ano de ingresso:.....

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

Aprovação da Inscrição pela Comissão de Seleção



ANEXO II do Edital 013/2019 – DIRGRAD

DECLARAÇÃO DE BOLSAS

Eu,

.....
....., portador(a) do CPF e do
RG, aluno regularmente matriculado no
período do curso de Engenharia Eletrônica da Universidade Tecnológica Federal do Paraná/
campus Toledo, portador(a) do RA, declaro não possuir
vínculos ou bolsas de programas de fomento federais e/ou estaduais.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

Aprovação da Inscrição pela Comissão de Seleção



ANEXO III do Edital 013/2019 – DIRGRAD

TERMO DE DESISTÊNCIA DE BOLSAS

Eu,

.....
....., portador(a) do CPF e do
RG, aluno regularmente matriculado no
período do curso de Engenharia Eletrônica da Universidade Tecnológica Federal do Paraná/
campus Toledo, portador(a) do RA, assumo o compromisso
de desistir de quaisquer vínculos ou bolsas de programas de fomento federais e/ou
estaduais no momento da participação da mobilidade internacional.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

Aprovação da Inscrição pela Comissão de Seleção



ANEXO IV do Edital 013/2019 – DIRGRAD

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu,

.....
....., portador(a) do CPF e do
RG, aluno regularmente matriculado no
período do curso de Engenharia Eletrônica da Universidade Tecnológica Federal do Paraná/
campus Toledo, portador(a) do RA, declaro que li, na
íntegra, a Adenda do Programa de Dupla Diplomação na Área de Engenharia
Eletrônica/Eletrotécnica entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus
Toledo e o Instituto Politécnico de Bragança, incluindo o Apêndice I e o Anexo I, estando
ciente de seus conteúdos.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

Aprovação da Inscrição pela Comissão de Seleção



ANEXO V do Edital 013/2019 – DIRGRAD

CARTA DE INTENÇÕES

OBJETIVOS PESSOAIS:

OBJETIVOS PROFISSIONAIS:

DIFICULDADES ESPERADAS:

METAS PREVISTAS:

Assinatura do Candidato

Aprovação da Inscrição pela Comissão de Seleção

